

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CATU

A FORÇA VIVA DO TRABALHADOR COMERCIÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. AUTORIZAÇÃO COLETIVA PRÉVIA E EXPRESSA. **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2023.**

Filiado a:





A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Catu/BA, CNPJ Nº 05.911.719/0001-06, pelo presente edital, na forma da Legislação Trabalhista e disposições estatutárias, convoca todos os membros trabalhadores empregados integrantes da categoria comerciária, inclusive, dos supermercados, da cidade de Catu/BA, Sindicalizados ou não, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária de exposição, análise e aprovação de propostas, do REFERENDUM, da autorização Coletiva Prévia e Expressa dos empregados trabalhadores membros integrantes da categoria comerciária da cidade de Catu, no dia 11/10/2022, terça-feira, a partir das 08h00, na sede deste sindicato situada na Rua Antônio Balbino, Nº 24, Centro, nesta cidade de Catu-Ba e das 15h00 ás 17:00 na Praça Lourenço Olivieri, Centro, situada nesta Cidade de Catu- Ba, em 1ª convocação ás 13h00, com maioria dos membros trabalhadores empregados integrantes da categoria comerciária, da cidade de Catu/BA, ou das 14h00, em 2ª convocação, com a maioria do número que estiver presente, para deliberação prévia e expressa, em conformidade com o art. 545 da ORDEM DO DIA: a) - Referendar aprovação de autorização Coletiva Prévia e Expressa dos empregados trabalhadores membros integrantes da categoria comerciária, da cidade de Catu/BA, para desconto em Folha de Pagamento de valor equivalente a 1,81% (Um vírgula oitenta e um por cento), do Salário Mínimo vigente, a título de Contribuição Assistencial/custeio em favor do Sindicato dos Empregados no Comércio de Catu/BA, durante o ano de 2023; b) -Referendar a quantidade de parcelas c) - Referendar o não desconto do comerciário filiado ao Sindicato d) - Referendar a data do recolhimento da Cont. Assistencial/; e) - Referendar o prazo para comprovação do depósito da Cont. Assistencial/custeio pelas empresas; f) - Referendar penalidade pelo não desconto e recolhimento da cont. Assistencial/custeio; g) - Referendar o exercício do direito de oposição à Contribuição Assistencial aqui em questão. Catu/BA, 7 de outubro de 2022. Magnovanda Santana Paim. Presidente.

Assistências:

Jurídica

е

Convênios

aos

Sindicalizados

Rua Antônio Balbino, nº 24-B - Centro

CNPJ: 05.911.719/0001-06 - Catu - Bahia - CEP 48.110-000